



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0538

terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 04:

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022 – PROCESSO Nº. 063/2022

PÁGINA 05 A 08:

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022 – PROCESSO Nº. 064/2022

PÁGINA 09 A 10:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022 – PROCESSO Nº. 063/2022

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2022, pontualmente às 09:30 horas, na sala das Licitações sob a presidência do Sr. PEDRO HENRIQUE BOVO, Presidente da COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da Prefeitura Municipal de Dumont - SP, com a participação das seguintes empresas:

01 - MANTUA CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ nº 13.189.851/0001-76, que não se fez representar.

02 - TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85, que se fez representar pelo Sr. RANGEL DUARTE NOCERA- RG nº 27.187.499-5 - SSP/SP e CPF nº 295.893.918-93.

Deu-se início a abertura dos trabalhos visando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa de obras, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO da UMS (Unidade Mista de Saúde) do Município de Dumont-SP, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o MEMORIAL DESCRITIVO - (A); PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - (B); CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - (C); PROJETOS BÁSICOS (Folhas 01,02,03 e 04) - (D), e CÁLCULO BDI - (E), contidas no ANEXO I (Pasta Técnica), que fazem parte integrante do presente edital regulador do certame. Em seguida os documentos foram apresentados para análise juntamente com a COPEL, que no momento da verificação, confirmaram que as documentações apresentadas pelas licitantes, encontravam-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador do certame (Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações). Assim sendo, pela COPEL foram declaradas **HABILITADAS todas as empresas participantes desta licitação**. Posteriormente, procedeu-se a abertura dos envelopes PROPOSTAS das empresas HABILITADAS, dando-se vista aos presentes para análise, oportunidade em que declinaram quanto à apresentação de eventuais recursos e/ou impugnações por entenderem que as propostas apresentadas, encontravam-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador, sendo classificadas as propostas conforme segue:

1º - Empresa: MANTUA CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ nº 13.189.851/0001-76, proposta apresentada contendo o Valor Global de R\$ 210.130,44 (Duzentos e dez mil, cento e trinta reais e quarenta e quatro centavos), e

2º - Empresa: TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85, proposta apresentada contendo o Valor Global de R\$ 236.295,16 (Duzentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Ato contínuo, e diante do atendimento e das condições previstas no edital que regula o certame, JULGAMOS vencedora da presente licitação, a empresa MANTUA CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ nº 13.189.851/0001-76, que apresentou a menor proposta contendo o Valor Global de R\$ 210.130,44 (Duzentos e dez mil, cento e



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

trinta reais e quarenta e quatro centavos), para a execução dos serviços a serem contratados, preço este compatível com o valor praticado no mercado, conforme valor de referência apresentado pelo departamento competente.

Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento da presente Ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. A seguir determinou-se a intimação dos licitantes pela via adequada.

OCORRÊNCIA: Em anexo **TERMO DE DESISTÊNCIA** para interposição de Recursos (*Fase de Habilitação*), apresentado pela empresa que não se fez representar: **MANTUA CONSTRUTORA EIRELI – EPP**.

PEDRO HENRIQUE BOVO
PRESIDENTE da COPEL

PAULO ENRIQUE FERREIRA
Membro da COPEL

IZABEL DE OLIVEIRA ZAROTTI RICOLDI
Membro da COPEL

TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85
RANGEL DUARTE NOCERA
RG nº 27.187.499-5 – SSP/SP e CPF nº 295.893.918-93



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0538

terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



MANTUA CONSTRUTORA EIRELI – EPP

Prefeitura Municipal de Dumont
Tomada de Preços nº. 010/2.022
Processo nº 063/2022
Setor de Licitação

Eu, **JUNIO CESAR GOULART DE OLIVEIRA**,
CPF: 396.932.548-05, representante legal da empresa **MANTUA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: **13.189.851/0001-76**, venho pelo presente, RENUNCIAR ao direito de interpor recurso das fases de HABILITAÇÃO do referido certame.

19 de Dezembro de 2.022

JUNIO CESAR GOULART DE
OLIVEIRA:39693254805
Assinado de forma digital por
JUNIO CESAR GOULART DE
OLIVEIRA:39693254805
Dados: 2022.12.19 10:36:20
+03'00'

MANTUA CONSTRUTORA EIRELI
Junio cesar Goulart de Oliveira

CNPJ nº. 13.189.851/0001-76 – Inscr. Estadual nº. 582.530.003.115 – Inscr. Municipal nº. 149075-01
Rua Paraíso, nº. 726 – Vila Tibério - Ribeirão Preto/SP – CEP 14050-440.
e-mail: lets.eng@outlook.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 4



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022 – PROCESSO Nº. 064/2022

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2022, pontualmente às 13:30 horas, na sala das Licitações sob a presidência do Sr. PEDRO HENRIQUE BOVO, Presidente da COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da Prefeitura Municipal de Dumont - SP, com a participação das seguintes empresas:

01 - MANTUA CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ nº 13.189.851/0001-76, que não se fez representar.

02 - TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85, que se fez representar pelo Sr. RANGEL DUARTE NOCERA- RG nº 27.187.499-5 - SSP/SP e CPF nº 295.893.918-93.

Deu-se início a abertura dos trabalhos visando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa de obras, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO (ETAPA 02) da UMS (Unidade Mista de Saúde) do Município de Dumont-SP, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o MEMORIAL DESCRITIVO - (A); PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - (B); CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - (C); PROJETOS BÁSICOS (Folhas 1-4, 2-4, 3-4, 4-4, Folha 01 e Folha 02) - (D), e CÁLCULO BDI - (E), contidas no ANEXO I (Pasta Técnica), que fazem parte integrante do presente edital regulador do certame. Em seguida os documentos foram apresentados para análise juntamente com a COPEL, que no momento da verificação, confirmaram que as documentações apresentadas pelas licitantes, encontravam-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador do certame (Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações). Assim sendo, pela COPEL foram declaradas **HABILITADAS todas as empresas participantes desta licitação**. Posteriormente, procedeu-se a abertura dos envelopes PROPOSTAS das empresas HABILITADAS, dando-se vista aos presentes para análise, oportunidade em que declinaram quanto à apresentação de eventuais recursos e/ou impugnações por entenderem que as propostas apresentadas, encontravam-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador, sendo classificadas as propostas conforme segue:

1º - Empresa: TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85, proposta apresentada contendo o Valor Global de R\$ 300.022,63 (Trezentos mil, vinte e dois reais e sessenta e três centavos), e

2º - Empresa: MANTUA CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ nº 13.189.851/0001-76, proposta apresentada contendo o Valor Global de R\$ 314.364,70 (Trezentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Ato contínuo, e diante do atendimento e das condições previstas no edital que regula o certame, JULGAMOS vencedora da presente licitação, a empresa TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85, que apresentou a menor proposta contendo o Valor Global de R\$ 300.022,63 (Trezentos mil, vinte e dois reais e



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

sessenta e três centavos), para a execução dos serviços a serem contratados, preço este compatível com o valor praticado no mercado, conforme valor de referência apresentado pelo departamento competente.

Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento da presente Ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. A seguir determinou-se a intimação dos licitantes pela via adequada.

OCORRÊNCIA: Em anexo **TERMO DE DESISTÊNCIA** para interposição de Recursos (*Fase de Habilitação*), apresentado pela empresa que não se fez representar: **MANTUA CONSTRUTORA EIRELI – EPP**.


PEDRO HENRIQUE BOVO
PRESIDENTE da COPEL


PAULO ENRIQUE FERREIRA
Membro da COPEL


IZABEL DE OLIVEIRA ZAROTTI RICOLDI
Membro da COPEL


TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85
RANGEL DUARTE NOCERA
RG nº 27.187.499-5 – SSP/SP e CPF nº 295.893.918-93



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0538

terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



MANTUA CONSTRUTORA EIRELI – EPP

Prefeitura Municipal de Dumont
Tomada de Preços nº. 011/2.022
Processo nº 064/2022
Setor de Licitação

Eu, **JUNIO CESAR GOULART DE OLIVEIRA**,
CPF: 396.932.548-05, representante legal da empresa **MANTUA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: **13.189.851/0001-76**, venho pelo presente, **RENUNCIAR** ao direito de interpor recurso das fases de **HABILITAÇÃO** do referido certame.

19 de Dezembro de 2.022

JUNIO CESAR
GOULART DE
OLIVEIRA:3969325480
5

Assinado de forma digital
por JUNIO CESAR GOULART
DE OLIVEIRA:39693254805
Dados: 2022.12.19 10:36:56
-03'00'

MANTUA CONSTRUTORA EIRELI

Junio cesar Goulart de Oliveira

CNPJ nº. 13.189.851/0001-76 – Inscr. Estadual nº. 582.530.003.115 – Inscr. Municipal nº. 149075-01
Rua Paraíso, nº. 726 – Vila Tibério - Ribeirão Preto/SP – CEP 14050-440.
e-mail: lets.eng@outlook.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 7



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0538

terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

19/12/2022 13:52

Email – Setor Compras – Outlook

(Sem assunto)

Mantua Construtora Eireli - Epp <lets.eng@outlook.com.br>

Seg, 19/12/2022 14:51

Para: Paulo Setor de Compras <comprasmdumont@hotmail.com>

1 anexos (3 MB)

RENUNCIA ASSINADA.pdf

<https://outlook.live.com/mail/0/inbox/id/AQMkADAwATZiZmYAZC1hZjI2LWQwMjMIMDACLTAwCgBGAAADpTxJFBFrFU%2Bet45W%2FE8TRAc...> 1/1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 8



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2022

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio da COPEL (Comissão Permanente de Licitações) TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que em razão do julgamento das propostas apresentadas na Tomada de Preços nº. 010/2022, destinada à contratação de empresa de obras, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO da UMS (Unidade Mista de Saúde) do Município de Dumont-SP, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações estabelecidas no edital regulador do certame, comunica que o seu objeto foi julgado em favor da empresa MANTUA CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ nº 13.189.851/0001-76, a qual foi declarada vencedora do certame, por ter apresentado a menor proposta, no valor Global de R\$ 210.130,44 (Duzentos e dez mil, cento e trinta reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com as regras previstas em edital.

Assim, decorrendo “in albis” o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a que alude o artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, será HOMOLOGADO o presente processo licitatório, bem como ADJUDICADO o seu objeto em favor da licitante vencedora, o que se dará por meio de despacho interno proferido nos autos.

Para que ninguém venha alegar ignorância, vai o presente desde já publicado no D.O.M (Diário Oficial do Município) e Jornal de Circulação Regional (Tribuna Ribeirão Preto).

Dumont-SP, 19 de dezembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE BOVO
- Presidente da COPEL -



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2022

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio da COPEL (Comissão Permanente de Licitações) TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que em razão do julgamento das propostas apresentadas na Tomada de Preços nº. 011/2022, destinada à contratação de empresa de obras, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO (ETAPA 02) da UMS (Unidade Mista de Saúde) do Município de Dumont-SP, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações estabelecidas no edital regulador do certame, comunica que o seu objeto foi julgado em favor da empresa TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85, a qual foi declarada vencedora do certame, por ter apresentado a menor proposta, no valor Global de R\$ 300.022,63 (Trezentos mil, vinte e dois reais e sessenta e três centavos), em conformidade com as regras previstas em edital.

Assim, decorrendo “in albis” o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a que alude o artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, será HOMOLOGADO o presente processo licitatório, bem como ADJUDICADO o seu objeto em favor da licitante vencedora, o que se dará por meio de despacho interno proferido nos autos.

Para que ninguém venha alegar ignorância, vai o presente desde já publicado no D.O.M (Diário Oficial do Município) e Jornal de Circulação Regional (Tribuna Ribeirão Preto).

Dumont-SP, 19 de dezembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE BOVO
- Presidente da COPEL -